



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 401 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação feita pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 26-2009-COJEF5, de 02/09/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/09/2009, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO** (Presidente), **CAROLINA SOUZA MALTA** e **FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, e como Membros Suplentes, os Exmºs Srs. Juízes Drs. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO** e **ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 09/09/2009 a 22/04/2010, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II – **REVOGAR**, a partir de 09/09/2009, o Ato nº 116, de 22/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE